=LEI Nº 587, DE 22 DE MAIO DE 1.975=

"Dispõe sobre a promoção do cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, à nova referência de vencimentos".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - É elevado à referência "12" o vencimento do cargo de "DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO", atualmente na referência "10".-

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verba própria orçamentária.-

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 1.975.-

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 22 DE MAIO DE 1.975.-

AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

João Chaves
Diretor do Serviço de Administração